

ADITAMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 003/2017, REFERENTE A FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG**, com sede na Rua Padre Letícia nº 150, Centro – CEP: 37.548-000, CNPJ nº 04.812.532/0001-84, neste ato representada pelo seu Presidente **Fábio Alexandre da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Conceição dos Ouros – MG, que este subscreve, doravante simplesmente denominada **Contratante** e de outro lado **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.255.291/0001-21, com endereço sede em Pouso Alegre – MG, na Rua Cel. Otaviano Meyer, nº 160, Sala 325, Centro, CEP: 37.550-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditamento contratual, que reger-se-á, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a aquisição de produtos já constantes no contrato original nº 003/2017, oriundo do Processo de Dispensa nº 003/2017, conforme autoriza o referido instrumento contratual, itens 9.1 e 9.2 e estabelecer o valor do presente aditamento.

1.2 Os produtos ora aditivados são:

Quantde.	Descrição do Produto	Vlr Unit.	Valor total	Marca
06 pares	Luvas de látex amarela, tamanho M.	R\$ 2,45	R\$ 14,70	Volk
15 Pctes	Com 03 unidades de esponja dupla face multiuso.	R\$ 1,89	R\$ 28,35	Brilhus

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O presente Aditamento Contratual vigorará pelo prazo de 25/05/2017 até 30/06/2017, podendo ser renovado mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato original, nos termos do art. 57, II da Lei Federal de Licitações.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR DO ADITAMENTO

3.1 O valor do presente aditamento será de **R\$ 43,05 (Quarenta e três reais e cinco centavos)**, a ser pago em única parcela quando do recebimento dos produtos.

CLÁUSULA 4ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1 Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Será efetuada a publicação do extrato deste contrato no site e no mural da Câmara Municipal.

E por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo nº 001, do contrato nº 003/2017, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, perante as testemunhas, a tudo presentes.

Conceição dos Ouros – MG, 25 de maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
Fábio Alexandre da Silva - Presidente da Câmara
CONTRATANTE

HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP.
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: